

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 02 de março de 1.988.

IMÓVEL:- Lote numero 8 da quadra 142 da Vila Quitauna, nesta cidade, medindo 80,00ms de frente para a Rua Projetada, de quem da mencionada rua olha para o terreno, mede 50,00ms do lado direito, confrontando com o lote 9; 60,00ms do lado esquerdo, confrontando com o lote 7e 119,00ms aos fundos, confrontando com os lotes 4 e 5, encerrando o perímetro, a area de 5.660,00ms2.

CADASTRO:- 23241.11.11.0733.000000.

PROPRIETÁRIOS:- VITOR MAKHOUL, RG.3.548.827, comerciante, CPF. 038.269.708/10, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARLENE NASRALLAH MAKHOUL, RG.no. 6.694.741, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados a Avenida Aclimação, 792, Capital-sp.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 2/33.414 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

(Dinas de Oliveira) O Oficial,

(Bel. Yrecê Sampaio Trench) Recibo nº 76.956

R.1, em 14 de Julho de 1.988.

Conforme CERTIDÃO, subscrita em 06 de Julho de 1.988, pelo --
Oficial Maior do 5º Cartório de Notas da Capital, extraída --
da Escritura Pública de Dação em pagamento, feita no mesmo --
Cartório, no livro 2.272, fls. 103, em 06.07.1988, os proprie-
tários, pelo valor de Cz\$5.660.000,00, transmitiram o imóvel --
desta matricula a título de Dação em pagamento ao BANCO SAFRA
S.A., com sede na Capital, a rua XV de Novembro, 212, C.G.C.-
M.F. 58.160.789/0001-28. O Esc. Aut. (José Carlos Pereira). RECIBO:78.532. /cont. no verso

MATRÍCULA

FOLHA

49.254

01

R. 2, em 12 de Setembro de 1.996.

De conformidade com o Instrumento particular de promessa - de venda e compra, datado e assinado pelos contratantes e - testemunhas em 04 de Junho de 1.996, com firmas reconheci- das, o proprietário, pelo preço de R\$1.560.000,00 (incluin- do-se o valor de outros imóveis), prometeu vender o imóvel desta matrícula a MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS, -- com sede nesta cidade, a rua Madre Rosselo nº246, C.G.C.M. - F. 01.056.036/0001-50, pagável na forma constante do títu- lo, com as demais condições constantes do contrato. O escre- vente autorizado,
(Jose Carlos Pereira).
Recibo. 109.684

R. 3, em 22 de outubro de 1997

De conformidade com Escritura Pública do 1º Serviço Nota - rial local, lavrada as fls. 230 do livro 446, em 20 de agos- to de 1997, a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$123.000,00 ao MOVIMENTO HABITACIONAL CASA / PARA TODOS, já qualificado.
O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)
recibo 113.467

Av. 4, em 06 de Junho de 2.003.

Conforme MANDADO, expedido em 25 de abril de 2003, nos autos número 958/03 da Ação de Medida Cautelar, em trâmite pelo Cartório e Juízo da 6ª Vara Cível desta Comarca de Osasco, movida pela Associação de Defesa dos Interesses dos Associados-Cooperados do Movimento Habitacional Casa para Todos -ADEASCOM, contra A PROPRIETÁRIA, foi determinado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula.
O Escrevente Autorizado,
(José Carlos Pereira).

CONTINUA NA FICHA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
49.254

FOLHA
002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 25 de junho de 2004

R. 5, em 25 de Junho de 2.004.

De conformidade com o MANDADO, subscrito em 04 de junho de 2003, pela Diretora de Serviço, devidamente assinado pela Dra. Ligia Donati Cajon, Juíza de Direito, ambas do Juizado Especial Cível desta comarca de Osasco, extraído dos autos número 1043/02, da ação de Desconstituição de Contrato, ajuizada por EMERSON DE SIQUEIRA SILVA, Rg. 25.845.591-3, e Cic. 147.293.068-13, residente e domiciliado na Rua Nicola Delbom, nº 27, Centro, Carapicuíba/SP, em face da proprietária MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS, retro qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da dívida de R\$8.764,80 (valido para junho de 2003), tendo sido nomeado depositário do bem penhorado, Anderson Fernandes Vieira, Rg. 32.837.646-5, Cic. 224.877.298-80.

O Escrevente Autorizado,
(José Carlos Pereira)

Prot. Oficial 151.916 Microf. **147852**

Av. 6, em 21 de julho de 2010.

Conforme Mandado de Levantamento de Registro de Penhora expedido em 10 de abril de 2008, devidamente assinado pela Drª. Denise Indig Pinheiro, MMª Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Desconstituição de Contrato, processo nº 1043/02, fica **CANCELADA A PENHORA** registrada sob o nº 5.

A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 207.632, em 14 de julho de 2010. Microfilme nº **189883**

CONTINUA NA FICHA

03

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 26 de abril de 2012

Av. 7, em 26 de abril de 2.012.

Conforme Mandado expedido em 04 de abril de 2.012, devidamente assinado pela Drª. Renata Soubhie Nogueira Bório, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação Ordinária, processo nº 405.01.2003.008872-2/000000-000, Ordem nº 958/03, fica **DESBLOQUEADO** o imóvel desta matrícula.

A Substituta do 1º Oficial,
(Drª. Livia de Oliveira Ayub Alves).

Prot. Oficial 232.511, em 23 de abril de 2.012. Microfilme nº **207062**

Av. 8, em 26 de abril de 2012.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 07 de outubro de 2010, devidamente assinado pelo Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 405.01.2004.003380-9, Ordem nº 310/2004, em que **DEUCIDE DE ANDRADE BARBOSA**, brasileira, solteira, manicure, RG nº 7.581.016-SSP/SP, CPF/MF nº 034.015.358-03, residente e domiciliada na Avenida Alberto Santos Dumont, nº 524, Vila Osasco, nesta cidade, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$24.919,50, tendo sido nomeado depositário Weslei Ferreira Vieira, RG nº 24.612.389.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 211.793, em 10 de novembro de 2010. Microfilme nº **207014**

Av. 9, em 26 de abril de 2012.

Conforme Certidão para Registro de Penhora expedida em 04 de janeiro de 2011, devidamente assinada por Gilson Álvares Novo Siqueira, Escrivã Diretora da 6ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução, Processo nº 405.01.2004.007355-3, Ordem nº 717/04, em que **DENILSON DOS ANJOS GALVÃO**, brasileiro, solteiro, RG nº 24.921.910-4, CPF/MF nº 249.047.278-00, residente e domiciliado na Rua Biagio Marchetti Neto, nº 61, Cj. Res. Morro do Farol, nesta cidade, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$21.718,65, tendo sido nomeada depositária Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Continua no Verso

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

003

Prot. Oficial 216.508, em 23 de março de 2011. Microfilme nº **207015**

Av. 10, em 26 de abril de 2012.

Conforme Certidão para Registro de Penhora expedida em 17 de dezembro de 2010, devidamente assinada por Glaucia Fagundes de Andrade Morato, Escrivã Diretora da 4ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação Declaratória, Processo nº 405.01.2006.008211-5, Ordem nº 304/2006, em que **ANANIAS BRAZ DE FIGUEIREDO**, brasileiro, torneiro mecânico, RG nº 1.052.530-SSP/PE, CPF/MF nº 122.910.054-72, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com **VÂNIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO**, brasileira, do lar, RG nº 28.7734-3, CPF/MF nº 529.477.424-00, residentes e domiciliados na Rua Campo Ere, nº 211, Jardim Torato, Carapicuíba/SP, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$80.942,00, tendo sido nomeada depositária Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 216.527, em 23 de março de 2011. Microfilme nº **207016**

Av. 11, em 26 de abril de 2012.

Conforme Certidão de Registro de Penhora expedida em 13 de maio de 2011, devidamente assinada por Bela Gláucia Fagundes de Andrade Morato, Escrivã Diretora da 4ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Fase Executiva, Processo nº 405.01.2003.03065-0, Ordem nº 2846/03, em que **JOSELINO IZIDIO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, ajudante, RG nº 15.223.025-SSP/SP, CPF/MF nº 037.674.628-93, residente e domiciliado na Rua Campos do Jordão, Travessa Um, nº 12, Jardim Angélica, Carapicuíba/SP, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$39.836,17.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 220.491, em 04 de julho de 2011. Microfilme nº **207017**

Av. 12, em 26 de abril de 2012.

Conforme Certidão para Registro de Penhora expedida em 26 de novembro de 2010, devidamente assinada por Maria Madalena da S Antonio, Oficial Maior da 2ª Vara Cível da Comarca Capital/SP, extraída dos autos da Ação Procedimento

Continua na Ficha Nº 4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 26 de abril de 2012

Ordinário, Processo nº 583.00.2000.636122-9, Ordem nº 2687/2000, em que **GIANE DOS SANTOS LEONARDO**, RG nº 25.164.638-5, CPF/MF nº 168.923.748-16, residente e domiciliado na Rua Chico Lopes, nº 19, V. Progresso, Capital/SP, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$15.592,62, tendo sido nomeada depositária Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada. O Escrevente Autorizado, (Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 222.571, em 18 de agosto de 2011. Microfilme nº 207018

Av. 13, em 26 de abril de 2012.

Conforme Certidão de Registro de Penhora expedida em 24 de agosto de 2011, devidamente assinado por Gilsen Álvares Novo Siqueira, Escrivã Diretora da 6ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Indenização em Execução, Processo nº 405.01.2007.046784-4, Ordem nº 2082/2007, em que **DANILO BATISTA DA SILVA**, RG nº 33.374.988-1, CPF/MF nº 294.613.298-65, residente e domiciliado na Rua Deraldo S. dos Santos, nº 63, Jd. Novo Osasco, nesta cidade, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$43.498,26, tendo sido nomeada depositária Elisangela Francelino Coelho Frata Alves, RG nº 24.612.093-9.

O Escrevente Autorizado, (Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 223.913, em 14 de setembro de 2011. Microfilme nº 207019

Av. 14, em 26 de abril de 2012.

Conforme Certidão para Registro de Penhora expedida em 05 de outubro de 2011, devidamente assinado por Gláucia Fagundes de Andrade Morato, Escrivã Diretora da 4ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação Declaratória, Processo nº 405.01.2006.008211-5, Ordem nº 304/2006, em que **PAULO ANDRÉ DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, RG nº 34.417.087-1, CPF/MF nº 270.251.718-83 e **ANANIAS BRAZ DE FIGUEIREDO**, brasileiro, torneiro mecânico, RG nº 1.052.530-SSP/PE, CPF/MF nº 122.910.054-72, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **VÂNIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO**, brasileira, do lar, RG nº 28.7734-3, CPF/MF nº 529.477.424-00, todos residentes e domiciliados na Rua Campo Ere, nº 211, Jardim Tonato, Carapicuíba/SP, movem em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel

Continua no Verso

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

004

desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$80.942,00, tendo sido nomeada depositária Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 225.408, em 24 de outubro de 2011. Microfilme nº 207020

Av. 15, em 26 de abril de 2012.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedida em 29 de setembro de 2011, devidamente assinado pelo Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 405.01.2003.034289-5, Ordem nº 3221/2003, em que **DAGMAR SANTINO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, mecânico, RG nº 160.3858, CPF/MF nº 874.069.934-04, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$28.413,30, tendo sido nomeada depositária Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 227.461, em 12 de dezembro de 2011. Microfilme nº 207021

Av. 16, em 26 de abril de 2012.

Conforme Certidão para Registro de Penhora expedida em 17 de janeiro de 2012, devidamente assinado por Gláucia Fagundes de Andrade Morato, Diretora de Divisão da 4ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 405.01.2003.032341-2, Ordem nº 3031/03, em que **VAGNER SOARES ALVES**, CPF/MF nº 174.294.708-58, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$89.276,64, tendo sido nomeada depositária Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 228.787, em 17 de janeiro de 2012. Microfilme nº 207022

Av. 17, em 21 de junho de 2012.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP em 12 de junho de 2012, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 1519/2007, em que **KELEN CRISTINA NASCIMENTO**,

Continua na Ficha Nº 5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 21 de junho de 2012

CPF/MF nº 199.872.618-50, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$28.903,21, tendo sido nomeada depositária: Elisangela Francelineo Coelho Frota Alves.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (Vanessa Pedro Grangelro),
Prot. Oficial 234.902, em 14 de junho de 2012. Microfilme nº ~~2108944~~

Av. 18, em 17 de agosto de 2012.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 7ª Vara Cível da Comarca local, em 09 de agosto de 2012, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 266/2009, em que **MARIA LUCIA DE ASSIS**, CPF/MF nº 009.499.898-19, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$7.650,89, tendo sido nomeado depositário: Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (Karina Silvino Soares),
Prot. Oficial 236.861, em 09 de agosto de 2012. Microfilme nº ~~210400~~
210399

Av. 19, em 27 de agosto de 2012.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 16 de agosto de 2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 00773200638402007, em que **ANDERSON FERNANDES VIEIRA**, CPF/MF nº 214.877.298-80, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$100.834,61, tendo sido nomeado depositário: Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*
(Alan Gusmão Andrade),
Prot. Oficial 237.091, em 16 de agosto de 2012. Microfilme nº 210640

Av. 20, em 30 de agosto de 2012.

Conforme Mandado de Registro de Penhora de Imóvel expedida em 15 de agosto de 2012, devidamente assinado pela Drª. Tarcila de Sá Sepulveda Araújo, MM. Juíza da 3ª Vara do Trabalho da Comarca local, extraída dos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 1025/2003, em que **WALDIR DE PAULA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 15.396.478-9, CPF/MF nº 042.393.198-97, residente e domiciliado na Rua Manoel Hare Peralta, nº 270, Vila São Jose, nesta cidade, move face à proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já

Continua no Verso

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

005

qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$80.006,46, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 237.200, em 20 de agosto de 2012. Microfilme nº **210734**

Av. 21, em 30 de agosto de 2.012.

Conforme Certidão para Registro de Penhora expedida em 20 de agosto de 2.012, devidamente assinada por Karla Karine Rocha Freitas, analista judiciário, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca local, extraída dos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 773/2006, em que **ANDERSON FERNANDES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, RG nº 32.831.646-5-SSP/SP, CPF/MF nº 214.877.298-80, residente e domiciliado na Rua Adelaide da Fonseca Dias, nº 5-A, Pestana, nesta cidade, move face à proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$100.834,61, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 237.408, em 23 de agosto de 2.012. Microfilme nº **210751**

Av. 22, em 1º de outubro de 2.012.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente pela 5ª Vara Cível da Comarca local, em 26 de setembro de 2.012, nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 2098/2004, em que **MARLI DE JESUS COSTA SANTOS**, CPF/MF nº 053.884.788-31, move em face de **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$80.632,26, tendo sido nomeado depositário: Movimento Habitacional Casa para Todos.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 239.053, em 26 de setembro de 2.012. Microfilme nº **212180**

Av. 23, em 23 de novembro de 2.012.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente pela 3ª Vara Cível da Comarca local, em 26 de outubro de 2.012, nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 405012006005075, em que **VALDETE LUCIO SALES OLIVEIRA**, CPF/MF nº 099.980.918-02, move em face de **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$36.979,27, tendo sido nomeado depositário: Movimento Habitacional Casa para Todos.

Continua na Ficha Nº 6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

006

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 23 de novembro de 2012

A Escrevente Autorizada, *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 240.149, em 26 de outubro de 2.012. Microfilme nº 213560

Av. 24, em 25 de abril de 2.013.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente pela 6ª Vara Cível da Comarca local, em 09 de abril de 2.013, nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 1479/06, em que **MANOEL TEIXEIRA MENDES**, CPF/MF nº 032.858.888-14, move em face de **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$24.650,27, tendo sido nomeado depositário: Movimento Habitacional Casa para Todos.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvino Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 245.730, em 09 de abril de 2.013. Microfilme nº 217766

Av. 25, em 13 de maio de 2.013.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente pela 2ª Vara do Trabalho local, em 10 de maio de 2.013, nos autos da Ação de Execução Trabalhista, número de ordem: 01373-2005 em que **MARIA VITORIA AMARAL NUNES**, CPF/MF nº 314.904.858-30, move em face de **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, e **REGINALDO JOSÉ DE LIMA E SILVA**, CPF/MF nº 074.051.188-28, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$33.736,21 tendo sido nomeado depositária: Movimento Habitacional Casa para Todos.

A Escrevente Autorizada, *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 246.877, em 10 de maio de 2.013. Microfilme nº 218277

Av. 26, em 19 de junho de 2.013.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente pela 6ª Vara do Cível local, em 12 de junho de 2.013, nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 2143/09, em que **MARIA EDITE SILVA MACHADO**, CPF/MF nº 199.954.628-85, move em face de **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$70.000,00 tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 248.128, em 12 de junho de 2.013. Microfilme nº 219402

> Av. 27, em 21 de junho de 2.013.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente pela 3ª Vara do Cível

Continua no Verso

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

006

da Comarca local, em 20 de junho de 2.013, nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 405012009010746, em que **LINDOMAR TEIXEIRA MENDES**, CPF/MF nº 559.110.803-20, move em face de **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$32.585,00, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada. A Escrevente Autorizada *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello). Prot. Oficial 248.359, em 20 de junho de 2.013. Microfilme nº 219543

Av. 28, em 21 de junho de 2.013.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 3ª Vara do Cível da Comarca local, em 20 de junho de 2.013, nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 405012004049166, em que **MARIA DO CARMO TOIODA**, CPF/MF nº 052.861.508-45, move em face de **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$44.140,54, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada. A Escrevente Autorizada *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello). Prot. Oficial 248.360, em 20 de junho de 2.013. Microfilme nº 219544

Av. 29, em 19 de agosto de 2.013.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 4ª Vara Cível da Comarca local, em 16 de agosto de 2.013, nos autos da Ação de Execução Civil, nº de ordem: 0026150-94.2005.8.26.0405, em que **BALTAZAR COELHO DE ASSUNÇÃO**, CPF/MF nº 954.002.148-00, move em face de **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida no valor de R\$48.547,91, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada. A Escrevente Autorizada *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello). Prot. Oficial 251.401, em 16 de agosto de 2.013. Microfilme nº 221740

Av. 30, em 23 de setembro de 2.013.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 7ª Vara Cível da Comarca local, em 20 de setembro de 2.013, nos autos da Ação de Execução Civil, nº de ordem: 1553/04, em que **MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 044.357.928-85, move em face de **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida no valor de R\$33.413,21, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada.

Continua na Ficha Nº 7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

007

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 23 de setembro de 2013

A Escrevente Autorizada, *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 253.317, em 23 de setembro de 2.013. Microfilme nº **223418**

Av. 31, em 13 de dezembro de 2013.

Conforme Certidão de Penhora, expedida em 13 de dezembro de 2013, pela 7ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 862/04, em que **VERENICE MARIA EXPEDITO**, CPF/MF nº 009.456.658-57; **MARIA VITAR EXPEDITO**, CPF/MF nº 009.456.698-44; **MARIA MIGUEL**, CPF/MF nº 640.055.508-00, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel matriculado, foi **PENHORADO** em favor dos exequentes, para garantia da dívida de R\$97.253,37, tendo sido nomeado depositário a proprietária Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, *Fernando Henrique Belini* (Fernando Henrique Belini).

Prot. Oficial 256.785, em 13 de dezembro de 2013. Microfilme nº **226374**

Av. 32, em 31 de janeiro de 2.014.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 7º Ofício Cível da Comarca local, em 30 de janeiro de 2014, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 862/04, em que **VERENICE MARIA EXPEDITO**, CPF/MF nº 009.456.658-57; **MARIA VITAR EXPEDITO**, CPF/MF nº 009.456.698-44 e **MARIA MIGUEL**, CPF/MF nº 640.055.508-00, movem em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel matriculado, foi **PENHORADO** em favor dos exequentes, para garantia da dívida de R\$4.100.000,00, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvino Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 258.552, em 30 de janeiro de 2.014. Microfilme nº **228082**

Av. 33, em 31 de janeiro de 2.014.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 7º Ofício Cível da Comarca local, em 30 de janeiro de 2014, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 349/06, em que **ALESSANDRA DOS SANTOS MASCARENHAS**, CPF/MF nº 278.752.578-40, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel matriculado, foi **PENHORADO** em favor da exequente, para garantia da dívida de R\$4.100.000,00, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvino Soares* (Karina Silvino Soares).

Continua no Verso

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

007

Prot. Oficial 258.570, em 30 de janeiro de 2.014. Microfilme nº 228083

CONTINUA NA FICHA

08

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
49.254

FOLHA
008

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 04 de abril de 2014
CNS 11.152-6

Av. 34, em 04 de abril de 2014.

Conforme Certidão de Penhora expedida em 1º de abril de 2014, pela 8ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 0006726-03.2004.8.26.0405, em que **SEVERINO JOSÉ DE SOUZA**, CPF/MF nº 254.118.608-81 move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, CNPJ/MF nº 01.056.036/0001-50, o imóvel matriculado, foi **PENHORADO** em favor do exequente, para garantia da dívida de R\$53.748,31, tendo sido nomeado depositário a proprietária Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, *Quando* (Fernando Henrique Belini).
Prot. Oficial 260.674, em 02 de abril de 2014. Microfilme nº

229745

Av. 35, em 16 de maio de 2.014.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 7ª Vara Cível da Comarca local, em 15 de maio de 2.014, nos autos da Ação de Execução Civil, nº de ordem: 1289/06, em que **MARIA JOSÉ MEDEIROS**, CPF/MF nº 003.064.268-03, move em face de **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida no valor de R\$49.486,53, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Lilian* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 262.261, em 16 de maio de 2.014. Microfilme nº

230970

Av. 36, em 16 de maio de 2.014.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 7ª Vara Cível da Comarca local, em 15 de maio de 2.014, nos autos da Ação de Execução Civil, nº de ordem: 3095/03, em que **NAILTON PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 140.920.948-25, move em face de **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida no valor de R\$42.747,49, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Lilian* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 262.262, em 16 de maio de 2.014. Microfilme nº

230971

Av. 37, em 23 de maio de 2.014.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 8º Ofício Cível da Comarca local, em 22 de maio de 2.014, nos autos da Ação de Execução Civil, nº de ordem: 0041825-29.2007.8.26.0405, em que **ANA CLAUDIA DE MOURA**, CPF/MF nº 123.932.648-33, move em face de **MOVIMENTO HABITACIONAL**

Continua no Verso

VERSO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

008

CASA PARA TODOS, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida no valor de R\$42.685,07, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Lilian* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 262.452, em 22 de maio de 2.014. Microfilme nº 231143

Av. 38, em 23 de maio de 2014

Conforme Certidão de Penhora expedida em 20 de maio de 2014, pela 7ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 868/2008, em que **ANGELA MARIA PARO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 034.162.628-75, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel matriculado, foi **PENHORADO** em favor da exequente, para garantia da dívida de R\$31.200,00, tendo sido nomeada depositária a proprietária Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, *Luanda* (Fernando Henrique Belini).

Prot. Oficial 262.479, em 23 de maio de 2014. Microfilme nº 231146

Av. 39, em 11 de junho de 2014

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 7ª Vara Cível desta Comarca em 23 de maio de 2014, através do sistema "penhora online", extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 290/04, em que **VALDIR TOTA**, CPF/MF nº 030.593.808-80, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel matriculado, foi **PENHORADO** em favor do exequente, para garantia da dívida de R\$52.448,73, tendo sido nomeada depositária a proprietária Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, *Luanda* (Fernando Henrique Belini).

Prot. Oficial 262.486, em 23 de maio de 2014. Microfilme nº 231673

CONTINUA NA FICHA

09

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

009

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 15 de setembro de 2014

CNS 11.152-6

Av. 40, em 15 de setembro de 2014.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em 09 de setembro de 2014, através do sistema "penhora online", extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 0005655-63.2004 - 545/04, em que **EDVAL BARBOSA MACIEL**, CPF/MF nº 066.661.528-40 e **KATIA REGINA DOMINGUES MACIEL**, CPF/MF nº 304.540.678-52, movem em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificado, o imóvel matriculado, foi **PENHORADO** em favor dos exequentes, para garantia da dívida de R\$49.042,35, tendo sido nomeado depositário o proprietário Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificado.

A Escrevente Autorizada *Karina Silvino Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 266.666, em 11 de setembro de 2014. Microfilme nº 234661

Av. 41, em 15 de setembro de 2014.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em 12 de setembro de 2014, através do sistema "penhora online", extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 0010782742007, em que **AGNALDO FERREIRA DA COSTA**, CPF/MF nº 053.884.978-95, move em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificado, o imóvel matriculado, foi **PENHORADO** em favor do exequente, para garantia da dívida de R\$10.467,80, tendo sido nomeado depositário o proprietário Movimento Habitacional Casa para Todos, já qualificado.

A Escrevente Autorizada *Karina Silvino Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 266.744, em 15 de setembro de 2014. Microfilme nº 234662

Av. 42, em 22 de outubro de 2014.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora expedido em 03 de outubro de 2014, devidamente assinado pelo Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, MM, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença-Liquidação/Cumprimento/Execução, processo nº 0009851-08.2006.8.26.0405/01, ordem nº 349/06 fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 33.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 267.940, em 13 de outubro de 2014. Microfilme nº 235929

Av. 43, em 29 de outubro de 2014.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, expedido em 29 de setembro de 2014, assinado digitalmente pelo Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, MM.

Continua no Verso

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

009

VERSO

Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos do Procedimento Ordinário - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, processo nº 0003380-44.2004.8.26.0405, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 08.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 268.168, em 21 de outubro de 2.014. Microfilme nº 236115

Av. 44, em 14 de novembro de 2.014.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 2ª Vara Cível da Comarca da Capital/SP, Foro Regional Lapa, em 12 de novembro de 2.014, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 002359920.2004, em que **CLODOALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 701.522.50930, move em face da proprietária, **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$65.211,53, tendo sido nomeada depositária Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 269.126, em 13 de novembro de 2.014. Microfilme nº 236608

Av. 45, em 03 de dezembro de 2.014.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 5º Ofício Cível da Comarca local, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 696/2005, em que **MARIA VANICI VITAL FEIJÃO**, CPF/MF nº 014.605.11816, move em face da proprietária, **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$43.943,27, tendo sido nomeada depositária Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 269.809, em 02 de dezembro de 2.014. Microfilme nº 237236

Av. 46, em 11 de fevereiro de 2015.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora expedido em 05 de dezembro de 2014 pela 4ª Vara Cível da Comarca local, digitalmente assinado pelo Dr. Paulo Campos Filho, extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário - Espécie de Contratos, processo nº 0030365-84.2003.8.26.0405, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 11.

A Escrevente Autorizada, *Vanessa Pedro Grangeiro* (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 272.001, em 04 de fevereiro 2015. Microfilme nº 239274

Continua na Ficha Nº 10

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

010

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 11 de fevereiro de 2015

CNS 11.152-6

Av. 47, em 11 de fevereiro de 2.015.

Conforme Certidão expedida eletronicamente, pelo 4º Ofício Cível da Comarca local, em 10 de fevereiro de 2.015, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 0005908-80.2006-229/06, em que **CARLOS PICOLI**, CPF/MF nº 771.129.898-68, move em face da proprietária, **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$66.263,59, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

A Escrevente Autorizada: *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 272.267, em 11 de fevereiro de 2.015. Microfilme nº 239295

Av. 48, em 06 de abril de 2015.

Conforme Ofício expedido em 03 de março de 2015, devidamente assinado pelo Dr. Paulo Campos Filhos, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos, processo nº 0032341-29.2003.8.26.0405/01, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 16.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 273.751, em 27 de março de 2015. Microfilme nº 240612

CONTINUA NA FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos registrados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

011

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 26 de fevereiro de 2016

CNS 11.152-6

Av. 49, em 26 de fevereiro de 2016.

Conforme Ofício expedido em 05 de fevereiro de 2016, devidamente assinado pelo Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0004741-23.2009.8.26.0405, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 18.

A Escrevente Autorizada, *(Vanessa Grangeiro Inácio)*

Prot. Oficial 286.433, em 17 de fevereiro 2016. Microfilme nº

25 1007

Av. 50, em 28 de março de 2.016.

Conforme Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora expedido em 18 de novembro de 2.015, devidamente assinado pelo Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Transação, processo nº 0003708-85.2015.8.26.0405, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 15.

O Escrevente Autorizado,

(Eliezer Barreto da Silva)

Prot. Oficial 287.462, em 18 de março de 2.016. Microfilme nº

25 1847

Av. 51, em 04 de abril de 2016.

Conforme Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora expedido em 16 de outubro de 2.015, devidamente assinado pela Drª. Renata Soubhie Nogueira Borio, MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, processo nº 0007355-74.2004.8.26.0405, ordem 717/2004, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 9.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina dos Santos)

Prot. Oficial 287.494, em 21 de março de 2.016. Microfilme nº

25 1957

Av. 52, em 17 de junho de 2.016.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 5º Ofício Cível da Comarca local, em 15 de junho de 2.016, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 0007743112003, em que **JENILDA SILVA LAZARINI**, CPF/MF nº 032.127.598-52, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$105.562,02, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa

Continua no Verso

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

011

VERSO

Para Todos, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 291.454, em 16 de junho de 2.016. Microfilme nº 254794

Av. 53, em 07 de novembro de 2.016.

Conforme Ofício – Processo Físico expedido em 31 de agosto de 2.016, digitalmente assinado pelo Dr. Manoel Barbosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum – Rescisão/Resolução, processo nº 0039473-06.2004.8.26.0405, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 22.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina dos Santos)

Prot. Oficial 296.439, em 24 de outubro de 2.016. Microfilme nº 259504

Av. 54, em 09 de maio de 2.018.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora expedido em 20 de abril de 2.018, devidamente assinado pela Drª. Renata Soubhie Nogueira Bório, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum – Rescisão/Resolução, processo nº 0046784-43-2007.8.26.0405, ordem 2082/07, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 13.

A Escrevente Autorizada,

(Maria Aparecida da Silva Neres)

Prot. Oficial 321.015, em 26 de abril de 2.018. Microfilme nº 280503

Av. 55, em 04 de outubro de 2.018.

Conforme Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora expedido em 05 de setembro de 2.018, assinado digitalmente pelo Dr. Manoel Barbosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Habitação, processo nº 0007743.11.2003.8.26.0405, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 52.

A Escrevente Autorizada,

(Analay Dias Picosque Silva)

Prot. Oficial 328.414, em 26 de setembro de 2.018. Microfilme nº 286735

CONTINUA NA FICHA 12

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

012

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 19 de novembro de 2018

CNS 11.152-6

Av. 56, em 19 de novembro de 2018.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 5º Ofício Cível da Comarca local, em 13 de novembro de 2018, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil ordem n. 00075251220058260405, em que **MARIA EVA AUGUSTO**, CPF/MF n. 061.352.198-63, move em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$134.191,88, tendo sido nomeado depositário Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificado.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 331.383, em 14 de novembro de 2018. Microfilme nº 289109

Av. 57, em 13 de maio de 2019.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, expedido em 31 de janeiro de 2019, digitalmente assinada pelo Dr. Wilson Lima da Silva, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível local, extraída dos autos da Ação de Procedimento Comum – Indenização por Dano Material, processo n. 0006726-03.2004.8.26.0405, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o n. 34.

O Escrevente Autorizado

(Thomas Rangel dos Santos)

Prot. Oficial 338.760, em 03 de maio de 2019. Microfilme n. 295809

Av. 58, em 13 de maio de 2019.

Conforme Ofício expedido em 02 de março de 2017, digitalmente assinado pela Drª. Mariana Horta Greenhalgh, MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, processo físico n. 0005655-63.2004.8.26.0405, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o n. 40.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina dos Santos)

Prot. Oficial 338.761, em 03 de maio de 2019. Microfilme n. 295810

Av. 59, em 05 de julho de 2019.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, expedido em 19 de junho de 2018, digitalmente assinada pelo Dr. Wilson Lima da Silva, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível local, extraída dos autos da Ação de Procedimento Comum – Ato/Negócio Jurídico, processo n. 0041825-29.2007.8.26.0405, fica

Continua no Verso

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

012

VERSO

CANCELADA A PENHORA averbada sob o n. 37.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas Rangel dos Santos).

Prot. Oficial 341.737, em 01 de julho de 2019. Microfilme n.

298388

Av. 60, em 01 de agosto de 2.019.

Conforme Ofício expedido em 04 de julho de 2.019, digitalmente assinado pelo Dr. Manoel Barbosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível – Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, processo físico n. 0035325-44.2007.8.26.0405, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o n. 17.

A Escrevente Autorizada,

(Analay Dias Picosque Silva).

Prot. Oficial 343.078, em 25 de julho de 2.019. Microfilme n.

299538

Av. 61, em 09 de dezembro de 2019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 4º Ofício Cível Central da Comarca local, em 05 de dezembro de 2019, através do sistema "penhora online", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0028357-37-2003, em que **MOISES BERNARDO DE ARAUJO FILHO**, CPF/MF n. 049.506.228-62, move em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$71.774,19, tendo sido nomeado depositário: Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificado.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues).

Prot. Oficial 349.057, em 06 de dezembro de 2.019. Microfilme n°

304503

Av. 62, em 09 de março de 2.020.

Conforme Ofício expedido em 16 de dezembro de 2.019, digitalmente assinado pelo Dr. Manoel Barbosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, da Comarca local, extraído dos autos da Procedimento Comum Cível – Defeito, nulidade ou anulação, processo físico n. 0007525-12.2005.8.26.0405, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o n. 56.

A Escrevente Autorizada,

(Analay Dias Picosque Silva).

Prot. Oficial 352.346, em 27 de fevereiro de 2.020. Microfilme n.

307593

CONTINUA NA FICHA

13

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 28 de outubro de 2020

CNS 11.152-6

Av. 63, em 28 de outubro de 2020.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 3º Ofício Cível da Comarca local, em 26 de outubro de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 00190771720188260405, em que **BERENICE SEBASTIANA DE SOUZA**, CPF/MF n. 006.438.988-21, move em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$173.367,95, tendo sido nomeado depositário: Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 361.481, em 27 de outubro de 2020. Microfilme nº

314906

Av. 64, em 17 de junho de 2021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 5º Ofício Cível - Foro Central da Comarca local, em 15 de junho de 2021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0012666892017, em que **JAIR HELVECIO RODRIGUES DA SILVEIRA**, CPF/MF n. 070.810.858-06, move em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$163.092,34, tendo sido nomeado depositário: Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificado.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Jonatan Garcia Moura da Silva).
Prot. Oficial 373.745, em 15 de junho de 2021. Microfilme nº

324936

Av. 65, em 11 de outubro de 2021.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2515.01834575-IA-330, arquivado na pasta nº 111 sob nº 034, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo nº 01072000620035020382, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **25 de setembro de 2021**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 380.063, em 04 de outubro de 2021. Microfilme nº

330349

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

13

VERSO

Av. 66, em 29 de março de 2.022.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202203.2111.02061465-TA-240, arquivado na pasta nº 114 sob nº 051, extraído dos autos do processo nº 01072000620035020382, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **21 de março de 2.022**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 65.

O Escrevente Autorizado,
(Lucas de Souza Fernandes).

Prot. Oficial 388.412, em 22 de março de 2.022. Microfilme nº

337 3 18

Av. 67, em 29 de março de 2.022.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1614.02055189-IA-870, arquivado na pasta nº 114 sob nº 052, expedido pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Osasco/SP, extraído dos autos do processo nº 00716001820035020383, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **16 de março de 2.022**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,
(Lucas de Souza Fernandes).

Prot. Oficial 388.268, em 17 de março de 2.022. Microfilme nº

337 3 19

CONTINUA NA FICHA

14

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

49.254

FOLHA

14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 30 de junho de 2023

CNS 11.152-6

Av. 68, 30 de junho de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 3º Ofício Cível da Comarca local, em 27 de junho de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 00329460420058260405, em que **JAEL NASCIMENTO DO CARMO SANTOS**, CPF n. 083.564.728-57, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$175.881,90, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente

Prot. 413.062, 28 de junho de 2.023. Microfilme

356389

Av. 69, 01 de agosto de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 28 de junho de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 0071600-18.2003.5.02.0383, em que **ELIEZER MOREIRA BORGES**, CPF n. 096.772.558-51, move em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$400.851,77, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente

Prot. 414.935, 28 de julho de 2.023. Microfilme

357719

Av.70 - **PENHORA**

Em 14 de agosto de 2025.

Conforme Ofício de 04 de julho de 2025, e Certidão expedida em 05 de maio de 2025, através do sistema "penhora on line", ambos da 5ª Vara Cível da Comarca local, extraídos dos autos da Ação de Execução Civil, ordem 0014563-79.2022.8.26.04051, em que **ANGELA BROCKMANN LOPES DE OLIVEIRA**, CPF 168.208.538-40, move em face de **MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$63.736,90, tendo sido nomeada depositária: Movimento Habitacional Casa Para Todos, já qualificada.

Selo digital 1115263E10000000867589259

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 459.229 de 08 de agosto de 2025.

Mayara

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital